

***Um autor e uma obra para a memória da presença colonial portuguesa em Macau e no mundo asiático:
A “Memória sobre Macao” de José de Aquino Guimarães e Freitas (1828)***

*Ivo Carneiro de Sousa**

Nascido na segunda metade de Setecentos em Minas Gerais, no Brasil, coronel de artilharia e procurador da cidade mineira, servidor militar em Angola, mais tarde no ocaso da sua vida governador de Coimbra, José de Aquino Guimarães e Freitas viria a publicar aquele que se mostra cronologicamente o mais antigo trabalho singular de história de Macau. Tendo visitado e cumprido funções militares no enclave português do Sul da China nas primeiras décadas do século XIX, por volta de 1820 a 1825, Freitas associou ao interesse curioso e científico sobre o território uma frequência admirada, entre elogio político e conservadorismo social, pela forte «autoridade» exercida em Macau pelo poderoso ouvidor e conselheiro Miguel de Arriaga Brum da Silveira. Intitulada *Memória sobre Macao*, estampada em Coimbra pelos prestigiados prelos da Real Imprensa da Universidade, em 1828, a obra de José de Aquino oferece ao longo de noventa e quatro rápidas páginas um estudo organizado de acordo com os modelos da iluminada erudição epocal e da sua experiência pessoal, militar e políticas no enclave macaense¹. Trabalhando na sua especialidade de artilharia no batalhão português de Macau sob as ordens do Brigadeiro Dionísio de Melo Sampaio, José de Aquino Guimarães e Freitas apenas cumpriria uma tarefa prestigiante no território quando, em 1822, foi nomeado pelo governador e Leal Senado para representar em Lisboa a cidade na cerimónia de felicitações pelo regresso do Brasil de D. João VI². Desconhecem-se a sua vida e actividades nas

* Doutor em Cultura Portuguesa (1993); Agregado em História (1999). Personal Chair in History Inter-University Institute of Macau (IIUM). Professor Visitante do Instituto de Estudos Europeus de Macau.

¹ FREITAS, José de Aquino Guimarães, *Memória sobre Macao*. Coimbra: Real Imprensa da Universidade, 1828; SILVA, Inocêncio Francisco da, *Dicionário Bibliographico Portuguez*, IV, 249.

² SILVA, Beatriz Basto da — *Cronologia da História de Macau, III — Século XIX*. Macau: DSEJ, 1995, p.44.

diferentes colónias portuguesas em que exerceu funções militares, mas é possível que José de Aquino tenha feito parte desse muito pouco estudado grupo de soldados portugueses que, hostil à independência do Brasil, foi sendo distribuído por outros espaços coloniais mantendo forte desconfiança pelos rumos do liberalismo em Portugal. A sua estreita frequência dos ideários conservadores do ouvidor Miguel de Arriaga, paradigma do absolutismo do Antigo Regime em Macau, autoriza a adiantar estas perspectivas.

Mais importante é destacar a prioridade da *Memória sobre Macao*, enquanto primeira grande tentativa de redigir uma história do território macaense. Normalmente, como se sabe, os manuais e guias da história de Macau consagram o trabalho do sueco Anders Ljungstedt, *Um Esboço Histórico dos Estabelecimentos dos Portugueses e da Igreja Católica Romana e das Missões na China*, estampado em 1836, como o mais antigo trabalho autónomo de história de Macau³. Publicado inicialmente em inglês, este estudo aparece traduzido em português pelo periódico *Echo Macaense*, entre 1 de Agosto de 1893 e 13 de Dezembro de 1896, mas oferecendo aos leitores apenas a primeira parte do livro. A seguir, em 1909, esta versão parcial da obra de Ljungstedt foi incluída numa nova publicação dedicada à divulgação de trabalhos respeitantes à história de Macau, editados pela Imprensa Nacional. Mais tarde ainda, a Direcção dos Serviços Diplomáticos, Geográficos e da Marinha do Ministério das Colónias veio a publicar esta colectânea através de prelos lisboetas, em 1921. Uma divulgação praticamente oficial que fez com que a obra de Ljungstedt dominasse a fundação de uma historiografia macaense ao longo de quase setenta anos até ao aparecimento do referencial *Macau Histórico* de Montalto de Jesus⁴. Não são, todavia, assim as lições incontornáveis da cronologia. Anterior ao *Esboço* de Ljungstedt publicou-se esta *Memória* de José de Aquino Guimarães e Freitas. Naturalmente, com desigual sucesso e muito menos impacto intelectual. A investigação do seu pequeno livro talvez ajude a explicar o quase completo esquecimento em que caiu o primeiro ensaio de história de Macau.

³ LJUNGSTEDT, Anders — *A Historical sketch of the Portuguese settlements in China and of Roman Catholic Churches and Missions in China*. Boston: James Munroe, 1836.

⁴ JESUS, Montalto de — *Macau Histórico*. Macau: Livros do Oriente, 1990 [1.ª edição, 1902; 2.ª edição, 1926].

Geografia e população

A abrir a obra, como era normativo, esclarecem-se as ordens da geografia e da topografia. Determinada no primeiro capítulo a posição geográfica e resolvido com brevidade no capítulo seguinte o tema evidente da extensão do território — “uma escassa légua de comprimento, sobre meia, ainda mais escassa, em a sua maior largura”⁵ —, a memória disserta com mais interesse e observação acerca da natureza do solo. O texto capítular esclarece que Macau se implanta em “terreno próximo do mar e minimamente arenoso”, sendo a “terra vegetal em as eminências quase nula e a que encerra os sítios planos não tem mais de três pés de espessura”, notando-se ainda ser “acamada numa base argilosa que terá quando muito de 12 a 15 pés de profundidade”. [4] Utilizando uma estratégia de curiosidade pessoal recorrente em todo o volume impresso, aponta-se ainda nesta secção existirem “alguns jardins achegados às moradas dos habitantes cristãos, mas todos acanhados”, com a notada excepção da “quinta do conselheiro Manuel Pereira”. [5] O capítulo quarto versando a *ictiologia* de Macau resolve-se em duas linhas, sublinhando que “o mar é prodigiosamente piscoso, e o peixe da melhor qualidade no Inverno como no Estio”. [6] Salta-se, em continuação, para o quase romântico capítulo das fontes aquáticas, lendo-se em três apertadas linhas que, infelizmente, “só duas possui a ilha e ambas colocadas fora dos muros da cidade”, mas, em contraste, “a água é primorosa”. [6] Desaguando no tema do porto, a memória continua a esclarecer sucintamente que este é “formado pelo rio que desce de Cantão”, não oferecendo “capacidade para navegação de grande porte”. [6]

Quanto ao clima, o autor confessa singularmente ter encontrado “um dos melhores da Ásia”, conseguindo mesmo testemunhar “uma não ordinária longevidade não só entre os indígenas, senão ainda em o mesquinho número dos portugueses, não obstante os poucos sacrifícios que fazem à sobriedade”. [7-8] Ocasião para se abrir um oitavo capítulo dedicado às moléstias, diagnosticando que, apesar de não se encontrar “nenhuma endémica”, a cidade viu-se atacada, desde 1820, pela “*cholera*

⁵ FREITAS, José de Aquino Guimarães, *Memória sobre Macao*. Coimbra: Real Imprensa da Universidade, 1828, p. 3. O texto foi modernizado, apenas se mantendo a sua pontuação e sistema de maiúsculas. Para obviarmos a realização de uma continuada anotação em pé-de-página, passaremos a indicar entre parêntesis rectos [] a paginação das citações originais retiradas da obra do nosso autor.

morbus” que se mostrou “precursor do flagelo moral, que a despenhou na borda do túmulo — a imunda *Ochlocracia*”. [9-10]⁶ Mais calmamente, o aspecto topográfico organiza um território de “fisionomia pitoresca e aprazível”, ao mesmo tempo que, em matéria de edifícios, celebra o décimo capítulo que “em nenhuma parte do mundo, proporção atendida, há tão grande número de templos e conventos”, pese embora a indignidade do hospital e a regularidade limitada das habitações contrastando com “o luxo das mobílias que em muitas observei, sem invejar, é prodigioso, e não dúbio termómetro da prosperidade do País”. [10-13]

Seguem-se, como normalmente acontece em estudos deste período oitocentista, os capítulos dedicados à população, estendendo-se das estimativas quantitativas à investigação moral. Esta associação entre considerações éticas e demografia assumia em muitos pensadores e ensaístas europeus do século XIX, na linha do trabalho fundacional de Thomas Malthus, uma dialéctica verdadeiramente causal, assentando a ordem das estruturas populacionais não em factores sócio-demográficos, mas antes nos constrangimentos impostos pelos valores e «estados» civilizacionais agitados pelos novos ventos da industrialização. A população cristã macaense é avaliada em Abril de 1822, dividindo-se pela seguinte dispersão espacial: na freguesia da Sé apontam-se 289 homens maiores de 14 anos, 251 menores, 1342 mulheres e 248 escravos; reunia a freguesia de S. Lourenço 258 homens maiores de 14 anos, 170 menores, mais 1058 mulheres e 236 escravos; na pequena freguesia de S. António arrolavam-se somente 59 homens maiores, 52 menores, 301 mulheres e 53 escravos. [15] Quanto à população chinesa — significativamente afastada de forma homogénea da categorização anterior de «cristã» — a memória acredita ser já muito superior às 8000 pessoas estimadas no começo do século XIX, crescendo devido ao “subsequente desenvolvimento do comércio” somado à “indiscreta tolerância que lhes permite a criação de novas casas e arruamentos”. [15]

Especializando este andamento populacional da sua memória, menos interessado pelo quantitativo e mais pelas considerações de «civiliza-

⁶ O termo de «ochlocracia» aparece no período oitocentista maneado com frequência pelos movimentos conservadores portugueses para designar o liberalismo. No contexto da memória, a noção utiliza-se para designar o «partido» hostil ao ouvidor Miguel de Arriaga e, em especial, os liberais macaenses organizados em torno do major Paulino da Silva Barbosa.

ção», José de Aquino oferece-nos um capítulo treze para tratar do carácter físico dos habitantes cristãos, convenientemente arrumados em três “classes” que, esclarecendo “europeus, mestiço-europeus, mestiço-asiáticos”, se debuxam com esta retratada hierarquia descendente:

a primeira é mui conhecida para exercer o meu pincel; a segunda demasiadamente trigueira, e raras vezes deixa de exhibir os vícios da enxertia como acontece ao produto de branco com preta, ou vice-versa, se é possível; e a terceira é a mais horrenda variedade da espécie humana; variedade que parece abandoná-la para entrar no imediato anel da cadeia dos seres orgânicos. [15-16]

A esta estratificação física eurocêntrica e assumidamente racista segue-se o esperado capítulo sobre a “fisionomia moral dos mesmos”, sublinhando-se que, se o “Macaense é espirituoso, sóbrio, ortodoxo e, conseqüentemente, bom cidadão”, já a “terceira classe conserva ainda bastantes ressaibos do carácter moral sínico, o que perfeitamente se compagina com o físico”. [16] Passando, em imediato contraste e continuação, à observação do “carácter físico e moral dos Chins”, um novo capítulo permite informar que

são de estatura ordinária; reforçados de membros; semblantes largos; olhos alongados e tão salientes que ambos podem ser vistos quando encarado o indivíduo de perfil; nariz pequeno sem elevação sensível entre os olhos; boca medíocre; porém orelhas fortes e extensas, bem como cabelos espessos e compridos; barba escassa; cor trigueira, principalmente os que se dão ao trabalho braçal que chega em alguns a imitar o cobre; e ainda a do bronze; e não assim os que vivem vida cómoda que são pela maior parte claros e ainda rosados conforme as províncias donde são naturais. [17]

A esta arranjada caracteriologia antropofísica escrita no masculino, segue-se a curiosidade pelas mulheres chinesas que neste texto etnocêntrico e mordaz se mostram de “estatura medíocre, membros delicados, nariz pequeno e delgado, olhos que parecem ter sido abertos mais pelo esforço da arte que da natureza, boca breve, lábios rubros, cabelos pretos, pés pequeníssimos, por isso que atraíçoam (quebrando-os em tenra idade) o seu desenvolvimento, eis a Vénus da China. Todas usam arrebiques com profusão o que lhes estraga a cútis de tal guisa que nada é tão medonho como uma velha desta Nação”. [17-18]

Aliviando este desenho fisionómico agarrado aos preconceitos raciais normativos da formação para-científica do colonialismo europeu nas primeiras décadas do século XIX, a população chinesa apresenta-se «moralmente» laboriosa e sóbria, mas sem “grande propensão para as ciências, mas toda a aptidão para as Artes e Comércio, apesar de desprezado pelas instituições políticas”. [18] Testemunhando também, mas sem o compreender, o verdadeiro confucionismo social dominante na paisagem sociológica familiar tradicional nos meios organizados chineses do século XIX, o estudo de José de Aquino sublinha ainda, sempre num singular social essencialista, que o chinês “jamais se desvia do respeito filial”, ao mesmo tempo “desprezando soberanamente estrangeiros, seus usos e costumes que, não sei até que ponto com razão, apelida bárbaros”. Infelizmente, apesar deste fundo moral, “o seu deus mais acatado é o interesse a quem sacrifica tudo”, pelo que o chinês “debaixo de um exterior grave e em excesso polido encobre bastantes vícios”. [18]

O discurso histórico e memorial

A memória rende-se demoradamente em continuação à história e, em estreita associação, a um memorialismo político actualizado e militante quando o capítulo dezasseis disserta com algumas pretensões científicas sobre a “Origem do estabelecimento” de Macau. Como seria quase de esperar, o leitor culto e letrado instalado sobretudo em Portugal começa por ser convidado a frequentar um discurso apologético da expansão portuguesa pelo mundo, sublinhando-se com uma prosa quase barroca a especificidade da movimentação lusa geral na Ásia e, mais especialmente, no limitado território macaense. Desde as primeiras afirmações textuais, o nosso comprometido autor trata de destacar que o «direito» de presença portuguesa no enclave do Sul da China não se escorava em qualquer sorte de «conquista» ou «usurpação», antes concretizava uma «dádiva» que teria permitido firmar a própria existência de Macau:

BARTHOLOMEU DIAS, e depois o intrépido VASCO DA GAMA, havendo-nos franqueado a passagem às Índias pelo Cabo da Boa Esperança, abriu-nos de envolta a porta à mania das conquistas longínquas, assim como a um comércio tão vasto, quanto pingue, que até então formara o veículo da riqueza de algumas cidades da Itália. Todos sabem, que desde o Golfo Pérsico até os berços da Aurora se dilatou nossa marítima dominação, por isso que se encon-

tram em tão extensa, como variada rota; porém Macau, ainda que deva ao denodo português sua existência política, não foi todavia o fruto de uma sanguinosa usurpação, não foi uma conquista. [19]

Partindo desta «tese», José de Aquino rememora a primeira embaixada portuguesa à China, dirigida por Fernão Peres de Andrade, fracassada devido aos “vergonhosos excessos” de Simão de Andrade, acabando mesmo por sacrificar o “justo e benemérito [Tomé] Pires ao bem justificado ressentimento dos Chins”. [19-20] O estudo esclarece seguidamente a concretização de comércio com a China na “feira de Sanciam” e o “inesperado evento” que “nos facilitou o maravilhoso porto de Macao”:

Um Pirata famoso, por nome *Tchang-sy-lao*, em tempo de *Chy-tsong*, havendo-se apoderado desta Ilha, bloqueou o rio, e pôs Cantão nos últimos apuros de um violento assédio. Os Mandarins para se livrarem de inimigo tão poderoso, como denodado, não bastando as próprias forças, impetraram o auxílio dos nossos negociantes, que derrotando as do Pirata de combate em combate, o fizeram por último perecer em Macau. Sensível a este importantíssimo serviço, é fama que o Imperador cedera perpetuamente aos nossos Paladinos, sob certas restrições, o lugar, que fora teatro de suas gentilezas. Eles, para as coroarem, se submeteram à autoridade da Capital da Ásia Portuguesa, que deu normas e auxílios à nascente comunidade. [21]

Apesar de acompanhar esta normativa narrativa da fundação de Macau, perfeitamente estabilizada e oficializada nos primeiros anos do século XIX, o esforço apresentado como de «investigação» pelo nosso autor referencia ainda outras opiniões e inquéritos «locais», mergulhando as origens do estabelecimento português mais longe no tempo, entre 1521-22. No entanto, apesar dos seus esforços e leituras, incluindo uma longa entrevista com o auxílio das “transcendentes luzes do benemérito Conselheiro Arriaga”, a sua obra não havia logrado esclarecer rigorosamente as origens históricas da presença portuguesa em Macau, restando a «fama» da legenda do auxílio português aos mandarins de Cantão contra os ataques de pirataria em meados do século XVI e fixando-se o que José de Aquino considerava a mais importante lição histórica de Macau justificando inteiramente a redacção e impressão da sua memória: “conhecermos e aproveitarmos o que actualmente possuímos”. [22]

Prosseguindo nesta divulgação do «conhecimento» de Macau, o capítulo dezassete da obra trata com excessiva brevidade do *Governo* do

território, praticamente não revisitando a sua história para preferir exornar o papel central do Senado eleito com dois juizes ordinários, três vereadores e um procurador, dirigindo a vida política de Macau com a assistência do ouvidor e a «presidência» do governador e capitão-geral. A memória de José de Aquino exagera mesmo a centralidade e autoridade do papel do governador, discriminando a sua burocracia: “tem um Escrivão, sem voto, com o titulo de Alferes Mór da Cidade, que tambem o é da Fazenda; e bem assim um tesoureiro; aquele inamovível, este temporário”. [23] A administração judicial aparece igualmente sumariada com economia, apenas se sublinhando a acção da magistratura civil e da *Junta das Justiças*, um órgão mobilizando as principais autoridades políticas de Macau, sobretudo em períodos de crise ou para enfrentar acontecimentos políticos e judiciais complexos.

Abre-se, em significativa continuação, o capítulo dedicado ao comércio, esclarecendo panoramicamente a memória que, após o florescente trato da prata com o Japão, o território se encontrava agora “reduzido ao perigoso escambo do ópio, ou anfião”. [24] Em consequência desta complicada situação comercial, o capítulo dezanove, dedicado à receita pública, explica simplesmente que “esta não é senão o produto do imposto, em sua origem voluntário, que paga na Alfândega o mencionado anfião, desconhecendo-se no País outra qualquer contribuição, quer seja directa, quer indirecta”. [24-25] Alargando esta informação da matéria económica macaense, um brevíssimo vigésimo capítulo anota que o consumo público “calcula-se ser de 100.000 patacas espanholas”.

Esgotados os temários sobre a economia do território, o capítulo seguinte arrola ao conjunto das fortificações militares, sucessivamente, “seis Fortes: S. Paulo do Monte, Nossa Senhora da Guia, Santiago da Barra, Bom-Pasto, S. Francisco, e S. Pedro”. [25] O vigésimo segundo capítulo, reduzido a uma simples linha, informa que as forças militares coloniais se organizam num único “Batalhão de 400 Praças”. [26] Desenvolvendo nas anotações finais do volume esta informação, o nosso autor explica ainda tratar-se do «Batalhão denominado do Príncipe Regente, criado por Alvará de 13 de Maio de 1810. Os soldados que o compõem são para ali enviados da Capital da Ásia Portuguesa, os quais, sobre serem os piores que produz aquela Região, se tornam, pela mudança de clima, de uma repugnante nulidade. As despesas de transporte de ida e vinda, e as não menores do Hospital, onde quase sempre se albergam estes miseráveis, são, por semelhante maneira de recrutamento, pro-

digiosamente avultadas”. [48] Militar de formação, activo comandante no Brasil e em Angola, trabalhando também durante alguns anos na orientação das limitadas forças castrenses estacionadas em nome de Portugal em Macau, José de Aquino esforça-se na sua memória por adiantar um verdadeiro programa de reforma da presença armada lusa em Macau, explicando que o enclave

carece de uma Força Militar, que votada à interessante Arma de Artilharia, guarneça os seus Fortes, e mantenha o decore e a polícia da Cidade. Esta, essencialmente comerciante, e empregando em seu comércio marítimo uma escassa porção de naturais, contém sempre um grande número de vadios, que utilmente podiam ser aproveitados na carreira das Armas, de que se desviam, bem como de todos os outros misteres, com o oco menoscabo, que lhes sugere a estolida ociosidade. Esta Força indígena porém deve ter por base cousa de 50 a 60 soldados Portugueses, propriamente ditos, entrando neste número alguns sapateiros, alfaiates, pedreiros, serralheiros, etc., os quais podiam ir de Portugal, por um determinado número de anos, vencendo soldo dobrado, ou, ainda melhor, gratificação. Nem de outra maneira conseguirá a Cidade soltar-se da absoluta dependência, em que está para com os Chins; sendo para admirar, que uma tão óbvia, económica, política e urgentíssima providência tenha até agora sido, ou obliterada, ou desatendida. [49]

Encerradas estas «económicas» e «políticas» urgentes sugestões militares, arrumadas entre elogio da artilharia e coacção dos «vadios», trata-se, em continuação, dos “estabelecimentos de instrução”. A memória destaca a entrega do ensino do seminário, desde 13 de Fevereiro de 1800, aos padres de S. Vicente de Paula, no interior do Real Colégio de S. José, informando-se ainda acerca da decisão régia de 16 de Junho de 1814, criando no Convento de S. Domingos, “uma Escola de Educação Religiosa para cinco alunos, que devem, depois de habilitados, ser enviados às Missões de Timor”. [26] No domínio do ensino secular, a memória elogia a proposta de abertura de uma “Escola Real de Pilotos, criada por Alvará de 3 de Agosto de 1814”, a que se somava ainda o financiamento a “um Mestre de Latinidade”. [26] Seguem-se no capítulo vigésimo quarto as notícias acerca dos “estabelecimentos philanthrópicos”, reunindo à vetusta Santa Casa da Misericórdia “um Cofre chamado dos Pobres, sob a direcção do actual Bispo”, mais as casas de recolhidas, dos lázaros e dos expostos. [27] Novamente, à semelhança do que escrevera

anteriormente em matérias militares, o texto de José de Aquino volta a adiantar anotações críticas especialmente duras para com a exagerada caridade da velhíssima Santa Casa da Misericórdia de Macau, fundada ainda em 1569:

Este trophéo da Humanidade, que só bastaria para imortalizar a Nação Portuguesa, afora despesas do Hospital, mesadas, etc., distribui de 300 a 400 rações de arroz, que, como todos sabem, é o pão da Ásia. Em uma tão mesquinha população é grande a mendicidade na classe das mulheres; não tendo até agora lembrado a criação de uma Casa de trabalho, para manutenção da qual, fora mais conveniente aplicar do que em esmolas, instigadoras da ociosidade, gastam a Misericórdia, o Prelado, e as principais familias. [49]

Não é preciso visitar os andamentos capitulares mais claramente comprometidos com um evidente memorialismo político para se perceber que a memória de José de Aquino Guimarães e Freitas é ela própria um texto político e crítico, ressaltando de um período de especiais afrontamentos ideológicos em Macau, opondo as tendências conservadoras e absolutistas enraizadas nos grupos elitários cristãos locais às mudanças trazidas por um liberalismo associando, quase estranhamente, alguns militares e religiosos, sobretudo dominicanos. Para além destes factores conflituais, a situação política do enclave macaense apresentava-se marcadamente dominada pelo peso das pressões, coacções e controlo dos poderes dos mandarinatos locais e regionais exercidos em nome do grande imperador chinês. Tratar de política e de instituições políticas «portuguesas» em Macau nestas primeiras décadas do século XIX era um embaraço, ainda mais sentidamente para uma memória que se dirigia também para o interior do poder político metropolitano.

O embaraço da política

A *Memória* de José de Aquino Guimarães e Freitas mais directamente interessada pelo passado e presente de Macau encerra-se com a discussão em capítulo próprio da “atitude política do estabelecimento”. Quando se esperava uma reflexão pessoal sobre a situação histórica e as perspectivas políticas de Macau, o texto memorial prefere optar por transcrever demoradamente “uma Arenga, que o Conselheiro ARRIAGA fez em Senado, opondo-se às indiscretas inovações, que tamanhos e tão irremediáveis males trouxeram, assim a Macau, como à Monarquia”. Descubre-

-se um longo discurso conservador, exornando uma ideia antiga de «império português» vazada na ordem da monarquia absolutista, mas que não deixa de visitar criticamente os enormes limites da circulação de uma ideia de «soberania portuguesa» em Macau. Construído com elegância, manejando com competência as categorias clássicas da retórica, o discurso do ouvidor Miguel de Arriaga exhibe igualmente um adequado conhecimento da situação peculiar e complexa da tolerada presença portuguesa no enclave. A abrir este verdadeiro manifesto político, frequenta-se uma densa rede de paradoxais interrogações sobre a ordem política macaense:

Gozamos, é verdade, privilégios singulares e exclusivos neste Estabelecimento; mas alguém não vê as restrições por que passamos, e quanto a posse do local em nossas mãos causa zelo entre os Chins, por nos considerarem não só introdutores de artigos de contrabando, mas da Santa Doutrina, que até hoje não deixam de perseguir?

Que outra Nação tem Empregados nos Tribunaes de Pekin? E por ventura temos com eles alguma comunicação, que não seja oficialmente entregue ao Expediente dos Mandarins, ou eles ali, aonde alcançámos Casas e Igrejas, gozam outra liberdade, que a de viver no seu demarcado recinto, donde unicamente saiem a exercer os seus Empregos Políticos, apenas clandestina e mui cautamente subministrando o Pasto Espiritual aos sempre vigiados Cristãos? O Governo Imperial não ignora, o que ali nos leva a Missão, e que o título de Matemática é pretexto; mas tal é o aferro a seus usos, que uma semelhante inconsequência não se torna reparável. [28]

A partir destas questões introdutórias, mas de resposta evidente, o discurso político de Miguel de Arriaga trata de realçar ainda mais concretamente os principais paradoxos da situação política de Macau nestas primeiras décadas do século XIX. Entre as disfunções e limites da circulação e fixação portuguesa no território sublinha-se a conflitualidade identitária arrastada pela fidelidade ao catolicismo e aos seus propósitos prosélitos:

Temos também a satisfação de possuir Igrejas públicas e mesmo privilegiadas em seus reparos, pelo Governo Imperial, nesta Cidade: fazemos publicamente os nossos actos religio-[29]sos, e não sem espanto dos que vêem a população gentílica, que nos cerca apinhada;

mas podem os Ministros do SENHOR catequizar os Chins sem expor-se? Que magoa, e que esforços não tem motivado as diversas ocasiões, em que uns e outros tem sido daqui mesmo arrastados aos Tribunais Sínicos, aos cárceres, e aos tormentos? E tendo este Bispa do tanta extensão nesse Império, pode alguém ir pastorear, que não seja natural do País, e sempre escondidamente?

Temos felizmente Estabelecimentos de Educação Religiosa, em que graças à bondade do nosso Piedoso Monarcha, são admitidos alunos filhos do Império, confiados ao zelo de Mestres exemplares; mas podem os Porcionistas deixar de conservar-se em salva-guarda? [28-29]

As dificuldades colocadas não tanto à prática do culto católico em Macau, mas à sua expansão missionária a partir do enclave, alargavam-se a quase todas as estruturas políticas, sociais e económicas da presença portuguesa epocal. Assim, o manifesto de Miguel de Arriaga sublinha mesmo as mais do que profundas limitações à fixação militar portuguesa organizada no território. Novamente se impõe a estratégia retórica das perguntas quase afirmativas de resposta evidente ditada pela clareza dos exemplos históricos concretos:

Vemos Fortalezas, em que lisongeiramente só tremula neste imenso Império o Pavilhão Português; mas poderemos formar novos redutos, ou aumentar os baluartes? A história do Forte de S. Pedro, quase em nossos dias, não menos prova que isso nos é vedado, como o acontecimento havido na Fortaleza do Monte, quando ali foi o *Suntó Sun*, em 1809, tendo este a impertinente lembrança de querer que se mudasse a posição dos canhões, que têm direcção sobre a Povoação Chinense da *Casa-Branca*. Temos Guarnição Militar, a cujo cargo se acha também a Polícia da Cidade; mas poderemos aumentá-la, ou fazer com as Patrulhas sobre a população chinesa o mesmo que sobre a nacional? Acaso não foi necessário um jeitoso manejo para formar-se o Batalhão no pé da sua criação de 400 Praças, maior número que a antiga Guarnição? Ignora alguém o estado passivo daquelas rondas e vigias? E oxalá que só isso fora! Qual outra Tropa mais obrigada a sofrimentos? [29-30]

A seguir, o discurso visita as limitações das instituições políticas de representação portuguesa no território. Apesar de elogiar o trabalho político e os poderes urbanos do Leal Senado, Miguel de Arriaga não deixa

renovadamente de interrogar as dificuldades e limites impostos entre poder e burocracias imperiais ao seu mandato e às suas actividades, esclarecendo que

nem por isso que este Corpo é em si tão respeitável, e hoje até com tratamento próprio de assinalados Magistrados, como lhe permite o Alvará de 6 de Fevereiro de 1818, deixou noutro tempo de ser obrigado a cerimónias incómodas e indecorosas, as quais, posto que como árduas e impróprias terminassem, não pode todavia deixar de ser o Procurador considerado como Mandarim menor, que o Chefe Político do Distrito Imperial, para da parte deste e seus Ajudantes lhe serem expedidas ordens mandativas em tudo o que diga respeito aos assuntos da Cidade e sua Governança, sendo, como está dito, único órgão para tudo o que é da Repartição Chinense. Nenhuma correspondência oficial com o Governo Imperial é isenta deste expediente, e tal é o formulário que, alterado, tudo se interrompe. E o mais é que qualquer negócio grande, que tenha de ser levado à presença do *Suntó, Vice-Rei de Cantão e Quansi*, deve infalivelmente passar pelos Mandarins do Distrito, e deles gradualmente ir continuando até aquele Chefe, esta porção inacessível da Dinastia Celestial! Outra marcha é um crime; e nem os Ofícios (Chapas), quando mesmo contenham queixas, se recebem fora daquela gradual ordem estabelecida. [31]

Continuando a publicar este quase dramático discurso político do poderoso ouvidor Miguel de Arriaga, a memória acrescenta ainda as fundas restrições a qualquer sistema de co-extensividade de uma justiça asentando em legislação e instituições portuguesas. Neste domínio, o manifesto do ouvidor de Macau releva a movimentação de um modelo judicial limitado praticamente à população que se categorizava como «portuguesa»:

Temos as precisas Repartições de Judicatura para o Cível e para o Crime; mas nem num nem noutro Foro se compreendem os Chins, quando Réus; e se algumas vezes se apresentam como Autores, não deixa de carecer-se de alguma consideração nos termos estabelecidos nos Processos, para evitar-se o que noutra qualquer parte teria o cunho de assuadas. [32]

Mais importante ainda, o discurso de Miguel de Arriaga denunciava demoradamente os próprios limites ao coração histórico da existência de

Macau: o comércio. Com efeito, longe de qualquer modelo de liberdade comercial, a administração portuguesa encontrava-se obrigada a obedecer a um cerrado sistema de controlo dos jogos dos tratos vigiados em nome do imperador chinês. Embarcações e mercadorias, viagens e impostos, instituições alfandegárias e comerciantes estavam sujeitos a uma estreita ordem de obrigações completamente exteriores a qualquer gestão fiscal, administrativa e burocrática portuguesa:

Temos Alfândega, e seu rendimento unicamente faz face à despesa, a que hoje está ligada a Caixa Pública; mas ali não dá entrada senão ao que vem em navios nacionais e nos privilegiados de Manila, de modo que toda a alteração na marcha prescripta à navegação traria, com a sua interrupção, o aniquilamento do País, por falta daquela Receita dela proveniente. Um desembarque de qualquer parte da carregação por franquia, dos navios estrangeiros, como oposto aos estilos, carece jeito, por evitar a perturbação da parte do Governo Imperial. E nem essa mesma navegação nacional deixa de ter restrição, segundo for de navios de Macau, ou de outras Praças, posto que nacionais sejam. Para todas apenas é permitida a entrada de 25 navios anualmente, sem que influa a maior, ou menor lotação, havendo todavia singularidade de que os vasos se acham numerados gradualmente de 1 a 25, e ainda hoje, assim navios, como proprietários e capitães de cada um, se conservam com o mesmo nome, com que primeiro foram classificados desde o começo do Estabelecimento; de maneira que nem por isso que varia a lotação com a mudança e substituição dos vasos, recebendo os *Hopús* (Encarregados das Alfândegas chineses) maior ou menor medição, ou ancoragem, deixa de ser o número tal, de tal proprietário e tal capitão! Alguem por ventura ignora esta simulação? Mas pode-se fazer o comércio de outro modo? Chegam os navios, dá-se parte pelo número, em que está classificado, e esta se acompanha do Manifesto da Carga; mas nada se diz da importação dos géneros proibidos nas leis Imperiaes; ao contrário se atesta que não vêm fazendas de contrabando, e o mesmo, é quando saiem os navios, em que há igual formalidade de dar parte, até mesmo, que só levam a guarnição, ao passo que conduzem centenaes de Chins anualmente, e não sem algum proveito das Vigias do Governo. Todos pagam ancoragem, segundo a lotação do Vaso; porém os navios de Macau, pagando a primeira vez, continuam a pagar a terça parte nas seguintes viagens até á sua extinção. Os da Europa porém sem-

pre pagam por inteiro, e ainda, para negociarem carecem de fazer sacrifícios em tomar por fiador um *Anista* de Cantão, dos que em número certo ali só podem traficar com os Europeus. E pode alguém comerciar de outro modo, ou fazer descer e subir fazendas, tomar artífices e compradores chineses para os navios, sem estar habilitado nos termos referidos? Faz-se aqui o comércio livremente pelos vizinhos da Cidade; mas se as fazendas são de lei, têm que passar, depois das mencionadas habilitações do navio, pelas portagens sínicas, talvez como regalia reservada pelo primário Doador Imperial; e sendo de contrabando, se carece, como é sabido, de suborno. Faltar a tudo isto não é ocasionar perturbações, e com elas parar o giro no País, apesar de recíprocas precisões? [32-34]

Esta colecção de limitações ao exercício político e económico de qualquer modalidade plena de «soberania» portuguesa em Macau ampliava-se mesmo a vários domínios concretos da ordem social e da estruturação da cidade. Esta fórmula negociada de presença e fixação portuguesas no enclave acabava por se alargar a muitos aspectos da vida social e até da sociabilidade macaense, incluindo a própria produção dos espaços urbanos. Por isso, a interrogativa mensagem política do ouvidor Miguel de Arriaga distinguia ainda as dificuldades de edificação de habitações das unidades domésticas que reivindicavam uma filiação portuguesa. De facto, seguindo o discurso publicado arranjadamente nesta memória, informa-se igualmente que

Têm os Moradores edifícios próprios, e hoje ricos e aparatosos; mas quem ignora o que sofreram e sofrem na sua reedificação, pela necessidade de obreiros chineses, dependentes de licenças dispendiosas de seus chefes? E edificar novamente é proibido. Que esforços mortificantes não há motivado a criação da Povoação fora de Portas, posto que a título de novos cristãos, de quem realmente sabem os chins serem os prédios? [34]

A encerrar, o manifesto político de Miguel de Arriaga sublinha esta larga dependência do enclave da mão-de-obra, produção e oferta chinesas que se estendia à própria economia e mercados internos de Macau:

Temos um *Vazar*, ou Praça, em que na realidade a toda hora abundam variadamente os mantimentos, e os diversos artigos próprios da vida, sejam da China, sejam da mesma Europa, e mais partes do Mundo; e tal é seu arranjo económico em conta, peso e medida, que

se faz acessível ao rico, e ao pobre. Ali fez esta Governança, à sua custa, os precisos lugares e telheiros para a divisão dos verdadeiros: mas não são estes todos Chins, dependentes da polícia de seus Mandarins, e por consequência sujeitos a levantarem as tendas, logo que algum motivo de desinteligência se presente da nossa parte, sem atenção aos efeitos da falta de socorros à humanidade, só para obrigar-nos a condescendências aliás impraticáveis, e as mais das vezes indecorosas aos olhos de Nações civilizadas? Nem pareça que uma colisão semelhante nos fica longe a qualquer hora. A embriaguez de um marujo, a de um simples escravo basta para pôr em um momento o País em confusão; e se ela traz a morte de algum Chim, quem não vê logo em jogo aquele manejo para a entrega do réu?

A memória de José de Aquino interrompe com estes exemplos a sua dúvida para com o pensamento e a acção política do ouvidor Miguel de Arriaga. Temas e exemplos eram suficientes para sublinhar o embaraço da situação política de Macau, a sua mais do que limitada soberania de extracção portuguesa e a sua paradoxal fórmula de enclave negociado, mas controlado neste período pelos poderes e burocracias do grande império do meio. A contribuição «original» do nosso autor neste paradoxal campo da ordem política de Macau reduz-se praticamente a encontrar a categorização apropriada para sintetizar a situação do enclave: Macau organizava a sua vida política, social e económica seguindo um «sistema restritivo a que os Chins sujeitam os Estrangeiros», bastando concluir paradigmaticamente constatando «que o Estabelecimento de Macau paga anualmente feudo ao Imperador Celestial». [40]

As «Reflexões» sobre a presença colonial portuguesa na Ásia

A partir desta publicação do discurso político do ouvidor Miguel de Arriaga, a memória de José de Aquino procura perspectivar o futuro de Macau no interior da presença geral portuguesa na Ásia. Organizando um extenso anexo intitulado no capítulo vinte e seis “*Reflexões geraes acerca das nossas Possessões Asiáticas*”, o nosso autor desenvolve uma interessante dissertação crítica acerca da situação oitocentista da movimentação colonial portuguesa nos diferentes enclaves asiáticos de Goa, Damão, Diu e Timor, apresentando diferentes propostas para o seu fomento económico e desenvolvimento comercial tendo Macau como eixo focal de um

novo sistema de relações políticas e económicas. A abrir estas reflexões, o antigo coronel de Macau começa por criticar as condições de colonização política e militar dos espaços asiáticos sob dominação lusa, excessivamente dependentes dos sistemas de proscricção, sublinhando que

O sistema da proscricção, de cujos afrontosos efeitos fomos testemunha, durante nossa voluntária residência em Angola, sendo um gravíssimo mal para a Metrópole, é para os nossos estabelecimentos não menos fatal, e muito particularmente para os Asiáticos, aonde convém empregar gente, que pela sua moral e educação atraíam a simpatia e benevolência dos indígenas, até hoje furiosamente desolados pela desmoralização europeia, que na Ásia bem longe de se aguantar, requinta. A mãe pátria nenhuma vantagem deriva dos degredados, que envia às Colónias: aquela extenua sua já fraca população; estas não se povoam. Um homem é pelo menos o produto de 20 anos de acumuladas despesas; e Portugal apenas conta pouco mais de 3 milhões de habitantes. Se a moral pública se interessasse no exemplo de semelhante castigo, menos mal; mas digam-nos: que influência pode exercer na Sociedade a ausência da punição? Tais Estabelecimentos podem ser guarnecidos independentemente de uma Tropa, que exhibe a melancólica phisionomia do crime. O clima dos nossos Estabelecimentos não se compadece com o da Baía Botânica, onde se observa a feliz metamorfose (digna de ser cantada por OVÍDIO) de passarem homens perversos a ser excelentes pais de família e, conseqüentemente, óptimos cidadãos, e se não, como explicar, o fenómeno de se acharem ainda tão despovoados? Esta espécie ganhará maior evidência se este fora o lugar próprio do seu cabal desenvolvimento; mas nós escrevemos para o pequeno número de homens, que possuem não sei se a feliz, se a malfadada faculdade de pensar com exactidão. [56-57]

A partir destas ideias críticas acerca da incipiente colonização portuguesa também nos seus ao tempo reduzidos enclaves asiáticos, José de Aquino oferece-nos uma visão panorâmica da situação fundamentalmente económica destes territórios procurando preparar o debate para o seu fomento colonial. Assim, em relação ao domínio português em Goa, a memória limita-se a sublinhar que o território “escassamente produz café, que emula o impropriamente chamado de *Moka*, cocos, pólvora, algum maçame, excelente azeite, etc., mas pode produzir muito mais e ser o entreposto das mercancias da China, assim para a respectiva Costa e

interior, como para alguns consumidores de transporte Brasileiros”. [58] Quanto a Diu com a sua demorada história de resistência a cercos e ataques de potências locais e concorrenciais, a memória sugere que “de todos os nossos Estabelecimentos nenhum é capaz de mais pronto e fácil melhoramento, quando os Fabricantes, em vez de perseguição, tiverem protecção; quando, em vez de bandoleiros, Governadores e Empregados probos. A indústria manufactora será o manancial da sua riqueza, cujos produtos acham belo mercado na África Oriental, sem falar mesmo do comércio do ópio, que o Guzarate oferece, abrigado das *omarinas* restrições da Companhia Britânica”. [58-59] A seguir, o enclave de Damão poderia desenvolver-se pela via da “construção naval que, bem auxiliada, fornecer deve ao maçame de Goa um próximo mercado, e à Marinha Nacional considerável aumento, em razão da barateza da mão de obra. A teka, a melhor madeira do Mundo, continuará a ser então aproveitada. Também presenta o tráfico do anfião, e pode chamar o do algodão, que por nosso inveterado desmazelo está todo nas mãos dos Inglezes, quando menos despendiosa, e mais comodamente aquele ponto podia ir, que a Bombaím, onde a certeza do mercado o há atraído até agora”. [59-60] Por fim, a presença portuguesa em Timor é esclarecida com uma prosa mais do que crítica, quase violenta:

Timor é de todos os nossos Domínios o mais miserável. Eu afasto os olhos do sistema iníquo, que o tem regido e quando, vencendo a natureza, tivesse valor para contemplá-lo, a mão não poderia escrever. Sua posição mostra ao navegador, que contra a monção empreende a dilatada rota da China, uma cómoda estalagem; sua posição indica que Macau lhe deve atirar laços políticos. Os produtos daquele País, como o sândalo, a cera, etc. encontram neste o melhor mercado. O solo é tão produtivo que o algodão, a cana do açúcar, e em geral todas as produções do reino vegetal, ostentam ali uma grandeza verdadeiramente admirável: solo demais recheado de minas auríferas, e que, rival do Brasil, muitas outras preciosidades quiçá contenha, desconhecidas, assim dos conquistadores, como dos conquistados. [60-61]

Sumariado, assim, muito panoramicamente, o «estado» das possessões portuguesas na Ásia, este andamento capitular da memória trata de encerrar-se com a apresentação geral da estrutura das comunicações comerciais inter-regionais que ainda se asseguravam sob controlo luso. Em termos gerais, José de Aquino debuxa um limitado cenário de intercâmbios

comerciais marítimos apertados no volume do tráfico e dos escambos, mas persistindo em destacar a posição reitora de Macau:

Dous a três navios (e bem de pressa talvez nenhum irá) vão daqui a Bengala, anualmente, sofrer todos os rigores dos preços correntes nos produtos que sohem importar, para trazer-nos o refugio dos estofos Indianos, por quanto só este forma a feira para quem não é a Companhia Britânica; resultando daqui o fenómeno de comprarem os nossos consumidores o pior por um preço exorbitante; entrando em cálculo as enormes despesas do Porto, perigos do Ganges, consequentemente maiores seguros, luxo estrondoso do País, moléstias, como a *cholera-morbus*, etc., etc. Para a China limita-se a nossa navegação a duas ou três e, quando muito, até quatro embarcações pequenas, as quais levando de ordinário poucos metais preciosos (a melhor mercancia para o escambo das produções sónicas), e géneros, que minguada, ou nenhuma extracção ali gozam, recebem sempre em troco produtos da mais baixa qualidade, e demais, sobrecarregados nos preços, como é geralmente sabido, derivando-se daqui os mesmos efeitos já apontados no comércio de Bengala, e reprimindo a tentativa da concorrência nos mercados estrangeiros. Tais inconvenientes, que giram nestes dous pólos — a individualidade das especulações, e a qualidade das mercancias, que constituem a importação, — havendo promovido repetidas ruínas a muitas negociações, fizeram lembrar a espécie de irem os navios, que se destinam ao comércio da China, uns por Bengala, para ali comprarem o anfião, outros por Manila, como mais favorável mercado aos produtos da nossa indústria, a fim de mais vantajosamente empreenderem depois aquelle tráfico; mas a demora dos navios em tais Portos, suas respectivas despesas, e as de um maior seguro absorvem quase sempre as conveniências obtidas e, em última análise aparece o lamentável referido fenómeno de pagarmos sempre por maior preço o género de pior qualidade. [62]

Apesar da brevidade, estas gerais reflexões sobre a presença portuguesa em espaços e mercados da Ásia traçam um panorama geral tão negativo como limitado: Portugal havia, quase definitivamente, perdido qualquer protagonismo tanto nos jogos das trocas intra-asiáticos quanto na movimentação de produções orientais para o mundo europeu. As poderosas Companhias asiáticas criadas pela Holanda e pelo Reino Unido tinham substituído o papel de intermediação que os tratos portugueses

conseguiram cerzir ao longo do século XVI, ao mesmo tempo que o aproveitamento económico dos escassos enclaves sob controlo luso se mostrava limitado, senão mesmo marcado por uma profunda decadência e desagregação. Testemunha privilegiada desta situação a partir da sua experiência política e militar em Macau, José de Aquino não se limita a publicar um balanço impresso geral da presença oitocentista portuguesa na Ásia, mas procura sugerir saídas e alternativas económicas. A sua opção não se apresenta, porém, nem renovadora nem muito menos original. Novamente, é a ideia longamente perseguida pelo arbitrista e mercantilismo dos séculos XVII e XVIII que se volta a agitar: uma companhia comercial moderna debaixo da protecção do governo central era a derradeira solução para dinamizar e actualizar o comércio oriental português.

Ainda e sempre um *Companhia*

Dedica, por isso, a memória o seu vigésimo sétimo capítulo ao projecto de fundação e desenvolvimento de uma Companhia comercial portuguesa para a Ásia. Abrindo estas reflexões textuais, José de Aquino trata de avaliar a colecção de vantagens que uma nova Companhia poderia acrescentar à cada vez mais desqualificada movimentação económica portuguesa nos espaços orientais. Estas considerações gerais não escondem a atracção do modelo britânico, sublinhando o capítulo que

quando se observa que a maior parte das Nações comerciantes da Europa hão encarado as Companhias exclusivas como o meio mais proficuo de fazerem o comércio da Ásia; quando se atenta que entre estas Nações a mais rica, por isso que é a mais comerciante, apesar de suas Instituições Políticas que, de alguma sorte liberais, pareciam dever aguarentar qualquer restrição em comércio, não só tolera, mas eficazmente promove que sua Companhia das Índias de Este, este colosso enorme, que não teve modelo na antiguidade, nem quiçá será protótipo, possua hoje o comércio e o domínio de vastíssimas regiões, salta imediatamente aos olhos do homem, que não lê sómente, mas pensa, combina e escoldrinha o pro, e o contra em qualquer sujeito, a necessidade de admitir algumas modificações no sistema aliás benemérito dos Economistas Políticos, por não quadrar com as vicissitudes e índole de um tráfico não menos longínquo, que feito com Povos diametralmente opostos aos nossos costumes e religião. [64-65]

Defendendo de forma militante a criação de uma Companhia portuguesa para o comércio asiático, José de Aquino procura nas páginas seguintes da sua memória traçar o seu programa concreto no fomento de todos os espaços coloniais lusos que uniam os tráficos do Índico aos mares do Sul da China. Quanto à polarização africana da Companhia, a memória propõe que a presença portuguesa em Moçambique procurasse explorar “o ouro de suas abundantes minas, o marfim, a tartaruga, o evano, o cauril, a asa de peixe, etc., os mais demandados produtos nas feiras da Ásia; a pesca das baleias, e o comércio do Malabar e Guzarate, que está nas mãos dos Baneanos”. [70] A seguir, em relação à economia de Goa, a nova Companhia deveria atrair “os engenhosos Parses, que tanta riqueza entornam nesta Praça, como estremecem dos abusos da Administração, porque, devemos confessá-lo, já sobre o túmulo do grande ALBUQUERQUE não é dado ir-se pedir justiça. E ultimamente Goa seria um entreposto das mercadorias da China.” [71] Em Diu, a Companhia portuguesa para a Ásia haveria de explorar as “fábricas dos estofos, que se escambam na África Oriental, cujo comércio está todo nas mãos dos já citados Baneanos, e que pode ser extensiva ao mercado da África Ocidental: oferece também o tráfico do anfião, bem como um ponto de entreposto aos produtos da China para consumo do Guzarate e Mar Vermelho”. [71] Depois, na pouco cuidada ilha de Timor, o projecto da Companhia poderia encontrar “hospedaria para os navios, que se dirigem à China por Este, ou contra a monção: tem o sândalo, a cera, minas auríferas, prospera ali o cultivo da cana do açúcar para águas-ardentes, etc.” [72] Em continuação, Damão apresenta para uma Companhia oriental portuguesa “a sua belíssima construção naval, franqueia o contrabando do ópio, facilita melhor que nenhum outro tráfico do algodão, e pode ver em si os manufactores das fazendas brancas para uso das nossas Fábricas, e semelhantemente um entreposto das mercancias da China para o Golfo de Cambaia”. [72] Culminando esta rede de enclaves comerciais perspectivada quase sempre em função do seu acesso comercial à China, Macau teria de ser a polarização económica da nova ordem mercantil portuguesa na Ásia porque o território “oferece à Companhia o melhor mercado do anfião, a pingue permutação do marfim, da tartaruga, do algodão, bicho do mar, etc., etc., bem como a melhor feira para a compra dos géneros da China, seja para os pequenos entrepostos da Ásia, seja para especulações com a América, seja alfim para a mesma Europa.” [72]

Percebe-se que o projecto de uma Companhia comercial portuguesa para a Ásia adiantado pela memória de José de Aquino se centra larga-

mente na edificação de uma rede comercial apontada ao comércio da China, valorizando a posição e intermediação oferecida por Macau. Este objectivo central torna-se ainda mais claro quando a obra abre novos capítulos para sugerir um sistema de escambo que se organiza em torno de dois produtos fundamentais: o ópio e o algodão.

Os produtos: ópio e algodão

O capítulo vigésimo oitavo da memória dedica-se especializadamente a tratar do comércio do «ópio ou anfião». Volte a recordar-se que esta é uma memória impressa em Portugal quando o seu autor cumpria o cargo de governador militar da cidade de Coimbra, intentando chegar a um público letrado e politizado capaz de mobilizar alguma atenção pelas esquecidas questões do fomento colonial. Ao mesmo tempo, trata-se de um texto produzido num tempo quase fundacional de um pensamento colonial português que, de larga extracção mercantilista e comercial, procura também atrair a atenção de empresários e grandes mercadores numa época que, imediatamente subsequente à independência do Brasil, obrigava a reformular a movimentação económica ultramarina portuguesa. Por isso, este projecto de Companhia comercial para o comércio asiático acaba por privilegiar sentidos concretos que começavam por se encontrar nas vantagens dos tratos do ópio. A memória oferece mesmo uma sorte de resenha histórica do produto relevando a sua forte expansão comercial e evidentes lucros:

Há cousa de 60 anos a esta parte, a importação desta droga no mercado da China raras vezes excedia a quantidade de 200 Caixas, ou *picos*; porém foi gradualmente crescendo de tal guisa que hoje é calculado o consumo em mais de 6000 caixas, sendo 4000 de Bengala, e o resto de outros lugares. O preço foi igualmente aumentando, pois de 200 patacas espanholas, por que ao princípio se vendia cada caixa, tem chegado, e ainda excedido a 2000. A Companhia Britânica monopolizou este artigo em Bengala, onde é vendido em determinados leilões, afiançando, assim a qualidade, como a quantidade, e por esta razão é comprado, e semelhantemente vendido na China, à *carra cerrada*, contendo cada caixa 40 pães, que pesam 100 *cates*. [73]

Em continuação, a memória não esconde que o trato do ópio era absolutamente ilícito na China Qing, mas a sua proibição não obstava à sua circulação abundante. Convocando algumas ideias gerais sobre a «natu-

reza» humana e a evidência do generalizado consumo do ópio em todos os meios sociais chineses, a obra de José de Aquino explica que

O comércio do ópio é, como fica exposto, rigorosamente proibido no Império, por isso que os efeitos, que produz o uso desta droga para fumar, ainda que combinada com outros ingredientes, são prodigiosamente nocivos; com tudo tão arreigado está, que afronta toda a sanha das leis impiedosas do Império, e é de crer que vá em aumento. Mandarins pequenos e grandes fumam anfião, e no próprio Palácio do Imperador revoam suas fumaças. O homem em toda a parte é o mesmo ente! A proibição lhe aguça o appetite, e a certeza de um próximo mau resultado não o desvia da vereda, onde encontra um passageiro prazer! [73]

Estabelecida, assim, a funda atracção social e cultural pelo consumo do ópio em todos os horizontes do império chinês, a memória visita os formidáveis lucros do comércio britânico neste campo, sugerindo que a nova Companhia comercial portuguesa a fundar para os tratos asiáticos deveria encontrar em Macau — já rendida ao seu trato — o mais importante espaço comercial para a intermediação da venda de uma produção que poderia mesmo ser cultivada favoravelmente nas ilhas atlânticas portuguesas:

Os negociantes de Macau, sensíveis aos lucros exorbitantes, que dava o comércio do ópio, para ele voltaram todas as suas vistas, e apenas existe ali quem se dê a outro negócio. Os Ingleses quiseram partilhar ao descoberto estas ganâncias; mas não foram recebidos, o que os levou a estabelecerem em 1780 um depósito, a bordo de dous navios, em uma Baía ao Sul de Macau, conhecida pelo dobrado nome de Baía da *Manteiga preta*, e *Baía Inglesa*; mas escarmentados dos incómodos, que sofreram, ou ousaram em 1794 expedir um navio, carregado somente de anfião, a *Wampú*, aonde permaneceu por muito tempo, para realizar a permutação; prática esta, que proseguiram, apesar de serem algumas vezes perseguidos pelos Mandarins, antes com o fim de extorquirem dinheiro, que para seriamente estorvarem o contrabando. A Companhia Inglesa ganhou em 1822 doze milhões de rupias com 700:000, porque proximamente é quanto depende no cultivo e preparação do Género! Esta prodigiosa ganância é um incentivo, para a nossa imaginada Companhia não só abarcar a maior parte do anfião do Norte, senão também promover

a cultura da papoula, donde ela se extrai, assim na Ilha do Porto Santo, onde já se fez ensaio da sua preparação, como nas dos Açores, cujo solo, por assim dizer, *cosmopolita*, não exclui esta produção. [75-77]

O exemplo da lucrativa movimentação da Companhia Britânica entre a Índia e os mares do Sul da China prolonga-se igualmente no capítulo vigésimo nono da memória dedicado ao comércio do algodão. Compreende-se melhor através destes andamentos mais concretos que o projecto de uma Companhia comercial portuguesa oriental não passa de uma sorte de imitação perdida entre utopia e caricatura do sucesso comercial dos escambos asiáticos britânicos. José de Aquino não percebe nem muito menos identifica as profundas diferenças de estruturas económicas e políticas entre o império colonial britânico e português, confiando o futuro do seu projecto a vagas boas vontades morais e políticas de uma renovada mobilização portuguesa assentando nos perdidos favores da história. Uma história que, nestas primeiras décadas de Oitocentos, havia associado com intimidade a revolução industrial capitalista inglesa à desenfreada exploração das matérias primas das suas colónias asiáticas, como ocorria paradigmaticamente com esse abundante algodão saído dos solos indianos para alimentar as indústrias de fiação das grandes cidades inglesas e escocesas. A memória maravilha-se com esta complexa nova situação económica, sublinhando sobretudo os formidáveis lucros britânicos no comércio e indústrias algodoeiros para sugerir apenas alguma limitada margem de participação dos enclaves portugueses da Ásia nestes ricos circuitos económicos:

O vasto desenvolvimento que nestes últimos tempos há adquirido o comércio da China, dando maior extensão ao uso interno dos estofos, pelo necessário aumento da população, e maiores exportações dos mesmos, ao passo que o cultivo do algodão não caminhava a par de tais progressos, antes se restringia pelo maior interesse que hão os Chins na plantação do chá, tornou necessária a sua importação. Esta que ainda não há muito tempo consistia em cousa de 30:000 fardos, de 300 a 400 libras cada um, tem chegado, se é que já não excede, a 200:000 fardos, entrando por *Wampú* a maior parte, pois que por Macau não há passado a importação de 20:000 anualmente. O preço anda ordinariamente de 12 a 14 *taeis*, ou mil reis, por *pico*, segundo a qualidade e circunstâncias do mercado. Não paga direitos de entrada em *Wampú*, e em Macau apenas 6 % sobre o valor estimado

de 8000 reis por quintal, ou 1500 reis por fardo de 390 libras. Toda esta porção é emitida pelos dous grandes depósitos Ingleses Calcutá e Bombaim, onde a certeza do mercado a chama, e donde parte para a China em navios Ingleses, com excepção da que entra por Macau, que é conduzida pelas embarcações de seus moradores. O algodão, nos Portos Ingleses da Índia, nada pagava de saída, embora fossem os navios nacionaes, ou estrangeiros; porém desde certa época começaram a exigir direitos dos últimos. O que desce a Calcutá do interior, paga 12 *annaz* por *mão*, ou mais de 6%; direito, que proxivamente também paga o importador deste género em Bombaim, onde todos sabem não há semelhante produção, indo para ali do Golfo de Cambaia, pelos Portos de Surrate, Jamboceira, Baroche, etc. Este direito de 6% é deduzido da avaliação certa em *candil* de algodão, importado dos Portos do referido Golfo, com excepção do que vem de Surrate e Baroche, onde, por isso que o exportador, de saída, paga os mesmos 6% , deixa de o fazer, por entrada, em Bombaim, desembolsando apenas 1% , trazendo certificados pela maneira estabelecida; e, posto que tal direito não seja pago pelo comprador, nem por isso deixa de pesar sobre o género, e, conseguintemente, de o tornar mais caro naquele mercado, para o qual é demais quase todo conduzido em batelões de Damão com maiores fretes, do que se fosse para este nosso Domínio, atenta a proximidade dos canais. [77-79]

Não existem nestas propostas quaisquer programas especializados para o fomento económico colonial dos enclaves portugueses na Ásia. Sobra a admiração pela obra económica imperial britânica no Oriente e pelo dinamismo do seu sistema de companhias comerciais capitalistas que deveria ser imitado e mobilizado também pelos projectos coloniais portugueses. Fica em toda esta prosa uma ideia maior: transformar decididamente Macau em polarização de toda a actividade e investimentos comerciais portugueses no mundo asiático. Esta bandeira encerra e serve de lição a toda a estratégia textual da memória de José de Aquino Guimarães e Freitas, funcionando como uma espécie de evidente «destino» da história de Macau.

Macau como coração comercial da Ásia

Coroando a sua memória, o nosso autor ainda nos oferece um vigésimo primeiro capítulo sobre a “Maneira de comerciar em Macau». Tra-

ta-se de procurar, nem sempre esclarecidamente, mobilizar algumas vantagens da navegação e comércio macaenses, transformando mesmo as restrições em oportunidades e o controlo imperial sínico em estabilidade. No interior do enredado sistema alfandegário de Macau, sujeito à estreita vigilância das autoridades chinesas, José de Aquino descobre vantagens em relação ao trato portuário sediado em Cantão, incluindo amplas possibilidades de desenvolvimento de várias formas de contrabando:

Aqui, quanto a navios, há uma medição menor, e ficando com *numeração*, isto é, alistado no número dos 25, de que tem privilégio a Cidade, não paga das segundas viagens mais do que a terça parte do que pagou pela primeira, e isto enquanto durar o navio, tendo o Proprietário ou Agente o cuidado de tirar o *Pautão* que, à maneira de Patente, faz passar o Governo Imperial para fazer conhecer o destino da embarcação, supondo sempre a mesma oficialidade, desde o começo do Estabelecimento. E, quanto à carregação, fica na Alfândega e vende o carregador quando, e como lhe faz mais conta, sem a intervenção vexatória de *Anista*, com grandes vantagens para a permutação, assim pelos menores direitos de despesas que em Cantão, como pela facilidade que hão os Chins de fazer o contrabando e iludir os encarregados das suas Portagens, despachando as mercancias para diferentes Terras do Império, donde a final as introduzem em Macau, em cuja Alfândega não há direitos, nem de entrada, nem de saída. [82-83]

É esta posição privilegiada de Macau que, estendendo-se, afinal, do compromisso político às particularidades da circulação comercial, permite a José de Aquino concluir a sua proposta de uma Companhia capitalista portuguesa para a Ásia enquanto rede associada de enclaves portuários polarizada pelas vantagens do território macaense:

Resumindo tudo quanto fica expendido: Em Moçambique, os melhores produtos para a feira da Ásia; Diu, ponto vantajoso para abrigo de grandes embarcações, e que um melhor de partida oferece ao navegador que precise fazer mais tarde a sua viagem, forneceria os estofos para o tráfico de África Oriental, que igualmente pode compreender o da Ocidental; o anfião para a China; e sendo entreposto das mercancias deste Império, proveria ao consumo da Costa de Sueste do Guzarate, Golfo de Kuthct, Golfo Pérsico e Mar Vermelho; Damão para todo o Golfo de Cambaia e interior do Industão; o

ópio; fazendas brancas para as nossas Fábricas; o algodão; a bela construção naval: e semelhantemente Goa, como ponderei; promovendo-se seriamente, que a estes nossos Domínios se atraia parte, pelo menos, do comércio que os Europeus e Americanos vão fazer com tamanhos perigos e gastos a Calcutá, donde para dentro do Indústão vão iguais distâncias que destes nossos olvidados, mas importantíssimos locais; em Macau o melhor mercado, assim para a venda das produções de África, como para a compra das da China: especulações com o Brasil, e no mercado geral da Europa, etc., etc. [83-84]

Em rigor, o programa de uma Companhia comercial portuguesa oriental mostra-se um projecto tão breve e limitado como muitos dos temas sumariados nesta memória de Macau. Retirando esta agitada ideia de transformar o enclave macaense em coração da circulação comercial lusa nos horizontes asiáticos, são escassas as ideias, as perspectivas e, sobretudo, a programação político-económica de investimentos portugueses sérios nos tráficos orientais. Não se esclarecem os capitais a mobilizar pela projectada Companhia, ignoram-se os seus meios instrumentais, pessoal ou equipamento. Nada se escreve sobre estatutos, normas, situação legal. Fica, por isso, um projecto perdido entre utopia e uma longa história de arbtrios e mercantilismos que nunca conseguiram mobilizar a economia colonial portuguesa até bem entrado o século XIX sobrepujando funções subalternas de transporte e comercialização de produções complementares das grandes estruturas de exploração que foram erguendo a industrialização do Norte da Europa. Provavelmente, José de Aquino tinha plena consciência de que a sua memória se arriscava a medrar apenas como um trabalho intelectual, mas certamente menor face aos grandes constrangimentos e desafios que enfrentava a movimentação periférica colonial portuguesa na Ásia. As suas palavras finais são premonitórias tanto para a sorte da sua memória, transmutada em «opúsculo», como dos «desgraçados» domínios portugueses:

Isto não é uma utopia... Ideias geográficas, de mistura com as do comércio da Ásia mostram sob a mais clara evidência a verdade do que apenas indicamos neste opúsculo. Assim pudesse ele sugerir melhores Instituições para os nossos desgraçados Domínios, restaurando um comércio que tanto pode influir na prosperidade da Metrópole. Porém, quando mesmo nada disto apareça, nós não julgaremos perdido o tempo que empregámos nesta tarefa. *Fais ce que tu dois, arrive ce que pourra.* [85]

